

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 175/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE CUSTEIO DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 4.253/2021 E 4.266/2021 A ENTIDADES DO MEIO RURAL.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

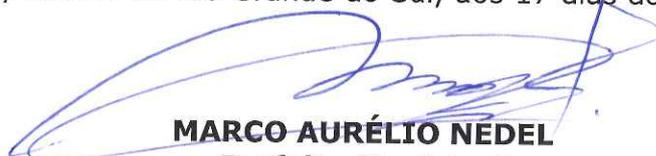
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas de custeio ao Guarany Futebol Clube de São Sebastião, CNPJ 90.167.388/0001-02, à Sociedade XV de Novembro de São Vicente, CNPJ 88.734.835/0001-16, e à Sociedade José de Alencar de Linha Porto Alegre, CNPJ 10.215.916/0001-12.

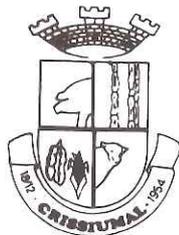
**Art. 2º** - O valor a ser custeado fica limitado até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por entidade.

**Art. 3º** - Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária:  
06.05.13.813.0052.2.085 - AUXILIO A ENTIDADES DO MEIO RURAL E URBANO  
3.3.90.30 - Material de Consumo.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 175/2022**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a pagar despesas de custeio as entidades localizadas no meio rural, Guarany Futebol Clube de São Sebastião, Sociedade XV de Novembro de São Vicente e Sociedade José de Alencar da Linha Porto Alegre.

O Guarany Futebol Clube de São Sebastião objetiva a ajuda de custos na aquisição de materiais para reforma das arquibancadas já existentes, bem como, construção de novos bancos para melhor acomodar e proporcionar melhor espaço aos sócios e visitantes que prestigiam as atividades esportivas do clube.

A Sociedade XV de Novembro de São Vicente necessita realizar reforma dos banheiros que se encontram em precária situação e, para fazer estas melhorias não possui recursos suficientes.

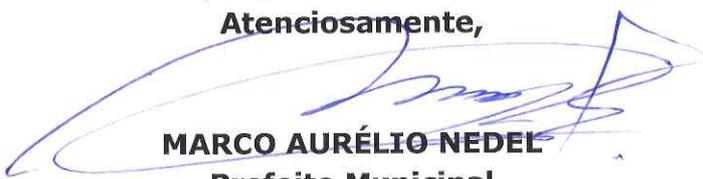
Já a Sociedade José de Alencar de Linha Porto Alegre, justifica o pedido de auxílio para realizar reformas na sede social, com a colocação de forro e pintura da sede que está precário estado.

Ambas as sociedades apresentaram Plano de Aplicação, dos quais anexamos cópias, onde consta a relação de materiais pleiteados para a realização das adequações referidas, acompanhados de suas justificativas.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime.

Crissiumal, RS, 17 de novembro de 2022.

**Atenciosamente,**



**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**

Protocolo N° 280 de 17/11/22

Carla  
Protocolista

**REQUERIMENTO**

Crissiumal, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Digníssimo Prefeito do Município de Crissiumal

PREFEITURA MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

DESTINO CONGESSA-SE

Data: 17.11.22

Assinado

MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito Municipal

**DEMETRIO SONDA**, portador do CPF/MF nº 104.502.110-53, na condição de representante SOCIEDADE XV DE NOVEMBRO, CNJP nº 88.734.835/0001-16, com sede na localidade de São Vicente, Crissiumal – RS, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência auxílio com a aquisição de materiais para realizar reformas e melhorias na sede social da entidade, conforme Plano de Aplicação e orçamentos em anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Demetrio Sonda

**DEMETRIO SONDA**

## PLANO DE APLICAÇÃO

1. **Entidade:** Sociedade XV de Novembro de São Vicente
2. **CNPJ:** 88.734.835/0001-16
3. **Nome do Dirigente:** Demétrio Sonda - CPF/MF nº 104.502.110-53
4. **Finalidade:** Melhorias na Sede Social – Salão Comunitário de São Vicente.
5. **Justificativa:** A ajuda na aquisição de materiais pelo Município, justifica-se devido a necessidade de realizar algumas reformas e melhorias na sede social principalmente dos banheiros que se encontram em precária situação. E, para realizar as citadas melhorias, o clube não possui recursos suficientes. Neste sentido, necessita do apoio do Poder Público.

### 6. Custeio – Despesas Correntes/Materiais

Quant	Unid	Despesa/Material	Valor R\$
3	Un	Vaso sanitário com caixa acoplada	1.040,85
1	Un	Pia com coluna	148,40
30	M <sup>2</sup>	Cerâmica (revestimento banheiros)	750,00
12	SC	Argamassa AC1 (20Kg)	156,00
4	Kg	Rejunte grafite	23,00
3	Un	Porta de metal 70x215x6 Direita	1.195,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>3.313,25</b>

7. **Total Geral:** ..... R\$ 3.313,25

Crissiumal/RS, 16 de novembro de 2022



DEMÉTRIO SONDA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**88.734.835/0001-16**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/03/1985**

NOME EMPRESARIAL  
**SOCIEDADE CAVALHEIRO XV DE NOVEMBRO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**LOC SAO VICENTE**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**98.640-000**

BAIRRO/DISTRITO  
\*\*\*\*\*

MUNICÍPIO  
**CRISSIUMAL**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **16:24:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo N° 2377 de 17/11/22

Calla  
Protocolista

## REQUERIMENTO

Crissiumal, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Digníssimo Prefeito do Município de Crissiumal

PREFEITURA MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

DESTINO CONCESSÃO

Data: 17/11/22

Marco Aurélio Nedel  
Assessor  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**NOELI TERESINHA SIEBERT SCHWANTES**, portador do CPF/MF nº 009.294.830-81, na condição de representante da SOCIEDADE JOSÉ DE ALENCAR, CNJP nº 10.215.916/0001-12, com sede na localidade de Linha Porto Alegre, Crissiumal – RS, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência auxílio com a aquisição de materiais para realizar reformas e melhorias na sede social da entidade, conforme Plano de Aplicação e orçamentos em anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Noeli T.S Schwantes

**NOELI TERESINHA SIEBERT SCHWANTES**

## PLANO DE APLICAÇÃO

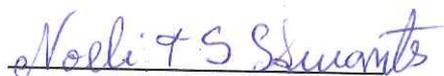
1. **Entidade:** Sociedade José de Alencar de Linha Porto Alegre
2. **CNPJ:** 10.215.916/0001-12
3. **Nome do Dirigente:** Noeli Teresinha Siebert Schwantes - CPF/MF nº 009.294.830-81
4. **Finalidade:** Melhorias na Sede Social.
5. **Justificativa:** A ajuda na aquisição de materiais pelo Município, justifica-se devido a necessidade de realizar algumas reformas e melhorias na sede social principalmente a colocação de forro e a pintura, pois se encontram em precária situação. E, para realizar as citadas melhorias, a entidade não possui recursos suficientes. Neste sentido, necessita do apoio do Poder Público.

### 6. Custeio – Despesas Correntes/Materiais

Quant	Unid	Despesa/Material	Valor R\$
66	M <sup>2</sup>	Forro PVC 100 x 08mm Branco	1.340,00
36	M	Cemalha PVC 04mm Branco	280,00
01	Kg	Prego 12 x 12	26,00
03	Bl	Tinta Acrílica Brilhante Branco (18l)	600,00
03	Gl	Tinta Esmalte Brilhante Branco (3,6l)	300,00
03	Un	Solvente (900ml)	60,00
02	Un	Kit Pintura (3 peças)	40,00
01	Un	Pia de Marmorite 120cm	180,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.826,00</b>

7. **Total Geral:** ..... R\$ 2.826,00

Crissiumal/RS, 16 de novembro de 2022



**NOELI TERESINHA SIEBERT SCHWANTES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.215.916/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE JOSE DE ALENCAR
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO EST LINHA PORTO ALEGRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	-------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO alceu@san.psi.br	TELEFONE (55) 3524-1853
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 09:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo Nº 2979 de 17/11/22

Carla  
Protocolista

**REQUERIMENTO**

Crissiumal, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Digníssimo Prefeito do Município de Crissiumal

PREFEITURA MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

DESTINO CONCEDA-SE

Data: 17/11/22

MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito Municipal

**CELSO SCHULTZ**, portador do CPF/MF nº 490.952.180-15, na condição de representante do GUARANY FUTEBOL CLUBE, CNJP nº 90.167.388/0001-02, com sede na localidade de São Sebastião, Crissiumal – RS, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência auxílio com a aquisição de materiais para realizar reformas e melhorias na sede social da entidade, conforme Plano de Aplicação e orçamentos em anexo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_  
**CELSO SCHULTZ**

## PLANO DE APLICAÇÃO

- 1. Entidade:** Guarany Futebol Clube
- 2. CNPJ:** 90.167.388/0001-02
- 3. Nome do Dirigente:** Celso Schultz - CPF/MF nº 490.952.180-15
- 4. Finalidade:** Melhorias na Sede Social.
- 5. Justificativa:** A ajuda na aquisição de materiais pelo Município, justifica-se devido a necessidade de realizar algumas reformas e melhorias nas arquibancadas já existentes, bem como, a construção de novos bancos, para melhor acomodar os sócios e comunidade em geral que comparece na Sede do clube para prestigiar os jogos do campeonato e amistosos em que o Clube participa. E, para realizar as citadas melhorias, a entidade não possui recursos suficientes. Neste sentido, necessita do apoio do Poder Público.
- 6. Custeio – Despesas Correntes/Materiais**

Quant	Unid	Despesa/Material	Valor R\$
10	M <sup>3</sup>	Pedra brita 3/4	950,00
05	M <sup>3</sup>	Areia média	1.050,00
16	Sc	Cimento CP II (50kg)	620,00
10	Br	Ferro de construção 5/16, 8mm	380,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>3.000,00</b>
- 7. Total Geral:** ..... R\$ 3.000,00

Crissiumal/RS, 16 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
CELSO SCHULTZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.167.388/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1987	
NOME EMPRESARIAL GUARANY FUTEBOL CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CRISSIUM AL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 10:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1